



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ANEXO II.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:

- O Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ) tem o propósito de unificar a Gestão Administrativa e de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) das suas OM subordinadas (IEAPM, IPqM e CASNAV), atender às demandas tecnológicas oriundas dos ODS, orientar, coordenar e controlar os projetos de natureza não nuclear, assessorar aos diversos níveis de direção da Força e prestar orientação técnica, em suas áreas de conhecimento, aos diversos níveis de direção da MB.
- Para o cumprimento do seu propósito, o CTMRJ — por intermédio da Divisão de Transportes do Departamento de Apoio — desenvolve a atividade logística de transportes no apoio as OM subordinadas e aos seus Departamentos. Neste sentido, visando manter a limpeza e conservação das viaturas deste Centro no atendimento de suas demandas, faz-se necessária a aquisição do material.
- Dessa forma, a Dispensa Eletrônica é o instrumento ideal para aquisição de de 30 metros de mangueira trançada 3/4 para limpeza das viaturas do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ).

II - Área Requisitante

Divisão de Transportes do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro.

III - Requisitos da contratação:

- O transporte do material será realizado pela Contratada, sem ônus para a MARINHA, devendo esta efetuar a entrega dos bens no prazo de 20 (vinte) dias, contados do envio da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço:
- **Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro - CTMRJ**
- **Rua Ipiru, nº02, Cacuia, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 21931-095**
- **Divisão de Transportes – Fone: (21) 2126-5718**
- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações que constará no Termo de Referência e na proposta.

- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

IV – Levantamento de Mercado

4.1. A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Assim sendo, foi realizada pesquisa de preços, conforme dados abaixo apresentados.

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARI-NHA NO RIO DE JANEIRO (CTMRJ)						
Itens	Bateria	UF	Quantidade	Parâmetro “1” R\$	Parâmetro “3,4 e 5” R\$	Custo Médio Estimado (m)
1	MANGUEIRA 3/4	m	30	12,00	7,90 – 9,80 – 12,00	R\$ 312,90
Custo Total Estimado						R\$ 312,90

4.1.1. A pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros e metodologias apresentados nos Art. 5º e 6º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia. Para determinação do preço estimado **foi utilizado o parâmetro I – Pesquisas no compras.gov.br e parâmetro III, IV e V pesquisa direta.**

A metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação é a MÉDIA dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme evidenciado no Mapa Comparativo.

V - Solução como um todo

- a. A descrição da solução será a contratação de empresa para aquisição de extintores para as viaturas, conforme condições, quantidades e exigências que serão estabelecidas no Termo de Referência.

VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Tendo em vista o tempo de vida útil dos pneus, foi feito levantamento da necessidade de substituição conforme quantidades da tabela abaixo:

Quantidades a serem contratadas			
Itens	BATERIA	UF	Quantidade
1	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4	m	30

Estas necessidades de extintores automotivos que compõem o objeto farão parte do Termo de Referência.

VII - Estimativa do Valor da Contratação

A metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação é a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços que totalizou o valor de R\$ 312,75.

VIII - Parcelamento ou não da Solução

A Equipe de Planejamento de Contratação avaliou o objeto, levando em conta o mercado que o fornece, e atentou para os seguintes quesitos: Não é tecnicamente viável dividir o objeto; Não é economicamente viável dividir o objeto. Com base no exposto, a Equipe de Planejamento de Contratação considera que o objeto não é divisível, buscando encontrar a proposta mais vantajosa no mercado por meio de uma competição que garanta igualdade de condições entre os concorrentes que sujeitam-se às condições fixadas no instrumento convocatório, e permitem-lhes a possibilidade de formulação de propostas.

IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do CTMRJ,

instrumento de planejamento elaborado anualmente visando direcionar a aplicação consciente, organizada e racional dos recursos disponíveis, de acordo com a prioridade estabelecida pela Direção, com base nas determinações oriundas dos Órgãos Superiores da Marinha do Brasil, e com o Calendário de Licitações, Biênio 2024/2025, em conformidade com o propósito da NORMCTECRIO nº 20-14, que estabelece a gestão administrativa centralizada das licitações de aquisições de materiais e contratações de serviços comuns referentes a atividade de custeio e investimento no âmbito do CTMRJ, para atender as demandas de suas Organizações Militares Apoiadas.

XI - Resultados Pretendidos

11.1. Os resultados pretendidos são os seguintes:

11.1.1. Garantir a limpeza e conservação das viaturas do CTMRJ, a fim de que não haja interrupção na atividade de transportes, com prejuízo das missões administrativas do CTMRJ/IPqM e de pesquisas do IPqM.

11.1.2. Oportunizar a todas as empresas uma disputa isonômica e transparente, visando maior economia para a administração pública.

XII - Providências a serem Adotadas

12.1. Foram adotadas as seguintes providências para celebração do contrato:

12.1.1. Elaborado o Documento de Formalização da Demanda, no qual consta a indicação dos membros da equipe de planejamento e dos responsáveis pela fiscalização;

12.1.2. Elaborada a Pesquisa de Preços;

12.1.3. Elaborado o Mapa Comparativo de Preços;

12.1.4. Elaborado o Atestado de Existência de Recursos Orçamentários;

12.2. Será elaborado o Termo de Referência.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

A CONTRATADA obrigará-se-á, em cumprimento ao disposto no art 5º da IN/SLTI/MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta.

XIV - Declaração da viabilidade da contratação:

Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável, uma vez que atenderá às necessidades do CTMRJ e IPqM, produzindo efeitos positivos na segurança, conservação e manutenção dos veículos.

Anexos:

Documento de Formalização da demanda;
Pesquisa de Preços;
Mapa Comparativo de Preços;
Declaração de Existência de Recursos; e
Solicitação de Abertura de Dispensa Eletrônica.

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nome: **MARCOS ANDRÉ PINTO XAVIER**

Telefone: **(21) 2126-5718**

E-mail: **xavierfuznav@gmail.com**

Nome: **ALEXSANDRO MIRANDA CAPUTO**

Telefone: **(21) 2126-5718**

E-mail: **alexandro.miranda@marinha.mil.br**